

nal e internacional. Publicou artigos científicos em revistas nacionais e internacionais.

Sociedades científicas — sócio fundador da Associação dos Médicos de Clínica Geral de Macau (AMCGM), vice-presidente, 1996, e presidente de 1996-1999. Membro da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral (APMCG) e secretário nacional desde 2000.

Louvor — louvor concedido, em 1999, pelo Secretário Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

Despacho n.º 6069/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o licenciado António Manuel Gomes Branco, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria chefe de serviço da carreira médica de medicina geral e familiar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

26 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Sinopse curricular

António Manuel Gomes Branco, 54 anos, natural de Torres Novas e residente em Tomar, casado, dois filhos.

Médico de família, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Tomar. Especialista em medicina geral e familiar pela Ordem dos Médicos.

Curriculum profissional:

Licenciatura em Medicina, na Universidade Nova de Lisboa (1977), internato geral nos Hospitais Cívicos de Lisboa (1978-1979), serviço médico à periferia em Fronteira, distrito de Portalegre (1980-1982);

Em 1982 foi colocado, como médico de família, no Centro de Saúde de Tomar (CST), distrito de Santarém;

É especialista/assistente da carreira médica de clínica geral desde 1989 e chefe de serviço desde 1999.

Alguns cargos e funções:

Chefe do serviço de planeamento e controlo do CST (1990-1994); Director do CST (1994-1996);

Coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, Região de Lisboa e Vale do Tejo (1996-2001);

Presidente do conselho de direcção do Grupo Hospitalar do Médio Tejo (2002);

Fez parte da equipa de acompanhamento da reforma dos centros de saúde — Ministério da Saúde (MS) (1999-2000), da comissão de avaliação dos novos modelos organizativos — MS (2000-2001) e da comissão de acompanhamento do regime remuneratório experimental — Direcção Geral da Saúde (DGS) (2003-2004);

Integrou a equipa técnica para a reforma dos cuidados de saúde primários (resolução do Conselho de Ministros — 7 de Abril de 2005);

Presidente do conselho de administração da ARSLVT desde Maio de 2005.

Outras actividades:

É sócio fundador e dirigente da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral;

Foi dirigente da Ordem dos Médicos (Conselho Regional do Sul), membro da delegação portuguesa na União Europeia dos Médicos de Clínica Geral (UEMO);

Participou em diversos grupos de trabalho para a regulamentação da formação específica em exercício para clínicos gerais, para a regulamentação dos concursos na carreira de clínica geral e para a revisão do regulamento dos centros de saúde;

Coordenou a equipa que elaborou o projecto de complementaridade entre os hospitais do norte do distrito de Santarém — Abrantes, Tomar e Torres Novas. Deste projecto resultou a criação do Grupo Hospitalar do Médio Tejo e, mais tarde, do Centro Hospitalar do Médio Tejo;

Esteve especialmente envolvido nos projectos de reforma dos centros de saúde, na criação do regime remuneratório experimental para médicos de clínica geral e na reforma do sistema de certificação de incapacidades (baixas) (1996-2000).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 5639/2007

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2001, de 1 de Agosto, e do despacho conjunto n.º 1043/2001, de 29 de Novembro, foram renovados automaticamente os contratos de provimento dos técnicos superiores de 2.ª classe Marisa Barros Andrade e Pedro Miguel dos Reis Matias e aos auxiliares administrativos Ana Cristina Mesquita Mourão, Carla Alexandra Pereira Rodrigues e Maria do Rosário Campos Calheiros de Brito Santos.

21 de Fevereiro de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6070/2007

1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a auxiliar administrativa do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública Maria Idalina Calda Sousa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2006.

2 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 6071/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Fundação Portugal Telecom, número de identificação de pessoa colectiva 506421104, com sede na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 4 de Março de 2005, data em que o despacho do Primeiro-Ministro de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

7 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 6072/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, nos dias 8 e 9 de Março de 2007, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Augusto dos Santos.

7 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.